

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 – CPICIBER

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Delegado Éder Mauro)**

Solicita realização de Audiência Pública tratar questões de crimes cibernéticos, no que diz respeito a operacionalização entre fato criminoso e investigação, dentre outros.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, dos arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de discutir sobre **ausência ou ineficiência de**

cobertura de telefonia em municípios do Estado do Pará e criptografia de whatsapp, sejam convidados a comparecer em **audiência pública**, na **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos**, a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes autoridades:

- BAYARD GONTIJO – Presidente OI
- RODRIGO ABREU – Presidente TIM
- CARLOS ZENTENO – Presidente Claro
- AMOS GENISH – Presidente Vivo
- JOÃO BATISTA DE REZENDE – Presidente da ANATEL

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a grande incidência de crimes cibernéticos que vão desde o estelionato até a pedofilia, com um enorme **DISTANCIAMENTO** entre os criminosos e o aparelho do Investigativo do Estado, decorrentes não só na ineficiência e qualificação de pessoal, mas na falta e de **PROXIMIDADE** e **ENTENDIMENTO REGULAMENTAR** entre o aparelho policial e operadoras, para que torne veloz, eficiente e imediata a informação de dados entre Órgão investigativo e operadoras, seus entraves, e conforme Legislação;

Considerando que a legislação autoriza o Delegado de Polícia e Ministério Público regularem diretamente junto as operadoras, sem necessidade de determinação judicial, para que possa as investigações alcançarem êxito o que não ocorre, por falta de conhecimento ou regulamentação;

Considerando outros problemas como os bloqueios de IMEIS de aparelhos como forma de diminuição dos crimes de roubos, até com morte, pelo simples requerimento do Delegado de Polícia, o que não ocorre;

Considerando os dados cadastráveis do IP'S de máquinas de para identificação de criminosos, pelo simples requerimento do Delegado de Polícia, o que não ocorre;

Considerando os dados do whatsapp que são fornecidos criptografados, sem serem decifrados, a polícia;

Considerando que grande parte dos municípios dos interiores do Estado não possuem sinal de telefonia móvel e muito menos internet, como no Estado do Pará.

Cobertura de internet e atendimento, desde grandes operadoras a pequenos provedores, não é sinônimo de qualidade na maioria dos municípios brasileiros, principalmente àqueles afastados dos grandes centros urbanos. No Pará, por exemplo, diversos municípios encontram na falta de conectividade o grande gargalo no caminho para enxugar os custos da máquina pública.

Falta de concorrência, leis brandas, infraestrutura insuficiente de operadoras, alto custo por pequenas velocidades, entre outros pontos, caracterizam a má qualidade do serviço contratado, desde demora no atendimento até chamados não executados. Há muitas localidades rurais, distantes da capital, com grandes problemas de conectividade, onde não funciona celular e internet.

Segundo registro do PROCON-PA, somente no ano de 2015 foram registrados no órgão 140 processos contras operadoras de telefonia celular, entre as reclamações, o corte total ou parcial do serviço de internet.

Ademais, diferentes empresas e prestadores de serviços digitais estão mudando a segurança das nossas comunicações. Sem qualquer coordenação, empresas como o Google, Apple, Facebook (e WhatsApp) e Mozilla estão promovendo mudanças que facilitarão o uso da criptografia, reduzindo a eficácia de grampos e dificultando o trabalho da polícia.

O **WhatsApp**, para os usuários da versão Android do aplicativo, já conta com criptografia. Nessa modalidade, nenhum grampo intermediário tem qualquer efeito. **Nem o WhatsApp, nem o provedor de serviço de internet podem**

acessar o conteúdo da mensagem. O único jeito é obtendo o aparelho, mas, caso o telefone esteja criptografado – o que é possível em alguns casos –, obter as mensagens pode ser muito difícil.

Sendo assim, diante da necessidade pública do debate sobre a matéria, é imprescindível a presença do Presidente da Anatel e das principais empresas de telefonia do país.

Em razão da necessidade de ser encontrada uma saída para a ausência ou ineficiência de cobertura de telefonia em municípios dos Estados, especificamente do Estado do Pará, e criptografia de whatsapp, conto com o apoio dos nobres pares para realizar a referida audiência pública.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 2015.

Dep. Delegado Eder Mauro

PSD/PA